

REQUERIMENTO Nº. 008/2018,
Apresentado em Sessão Ordinária de: 19 de Março de 2018,
Autoria: - Vereador JOSÉ ANTONIO CEOLIN.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível, analise a possibilidade de conceder – através da propositura do competente Projeto de Lei – benefícios nos impostos municipais para deficientes físicos (documentalmente comprovados), assim como ocorre em tantas outras localidades.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que são muitos os deficientes físicos de nossa cidade, e, que os mesmos além das limitações físicas que já sofrem no cotidiano aliado as inúmeras dificuldades financeiras: se faz útil e necessária tal medida que seria um alento, afim de auxiliá-los no aspecto econômico e financeiro, para que possam suprir suas necessidades diárias. Registramos que, como é do vosso conhecimento, a iniciativa de Projetos desta natureza, precisam ser de iniciativa do nobre Alcaide afim de evitar a renúncia de receita. Por se tratar de uma questão de justiça social é que rogamos pelo abreviado atendimento a mais esta reivindicação da nossa obreira comunidade.

OFICIAR: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Paço Municipal "*Severino Batista Pereira*".

REQUEIRO a sensibilidade dos Nobres Pares, pugnando-se pelo apoio e aprovação da matéria ora proposta, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", 19 de Março de 2018.

Vereador **JOSÉ ANTONIO CEOLIN**